

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FUNDO  
**FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
CNPJ: 13.476.201/0001-01  
Informações referentes a Novembro/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, administrado por **BANCO FATOR S/A** e gerido por **FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis em [www.bancofator.com.br](http://www.bancofator.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

### 1. PÚBLICO-ALVO

Investidores em geral.

### 2. OBJETIVO DO FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

O FUNDO tem como benchmark superar o retorno do Índice BM&FBovespa - IVBX2

### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

a. A carteira do FATOR SINERGIA será composta preponderantemente por ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

b. O fundo pode:

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	<b>0% do Patrimônio Líquido</b>
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	<b>0% do Patrimônio Líquido</b>
<b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>	<b>100% do Patrimônio Líquido</b>
<b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b>	<b>Sim</b>
<b>Alavancar-se até o limite de (i)</b>	<b>0% do Patrimônio Líquido</b>

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. As estratégias de investimento do **FATOR SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	<b>R\$ 1.000</b>
<b>Investimento adicional mínimo</b>	<b>R\$ 1.000</b>
<b>Resgate mínimo</b>	<b>R\$ 1.000</b>
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	14:00
<b>Valor mínimo para permanência</b>	<b>R\$ 1.000</b>
<b>Prazo de carência</b>	Não há
<b>Conversão das cotas</b>	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na <b>abertura do 1º dia</b> contado da data da aplicação.  No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na <b>abertura do 60º dia</b> contado da data do pedido de resgate.
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>63 dias</b> contados da data do pedido de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	1,5% do patrimônio líquido ao ano
<b>Taxa de entrada</b>	Não há
<b>Taxa de saída</b>	Não há
<b>Taxa de performance</b>	20% do que excede 100% do IVBX-2
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>1.7%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>dezembro de 2016 a dezembro de 2017</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bancofator.com.br">www.bancofator.com.br</a> .

**5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 179.057.211,98 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98,41%
Títulos Públicos	1,51%
Operações Compromissadas	0,23%

**6. RISCO:** o **BANCO FATOR S/A** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco				Maior risco
1	2	3	4	5

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 58,06%. No mesmo período o IVBX2 variou 51,70%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 anos desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IVBX2	Desempenho do fundo como % do IVBX2
2018	22,52%	3,22%	699,62%
2017	71,29%	23,11%	308,46%
2016	23,70%	21,05%	112,59%
2015	-19,10%	-0,63%	
2014	-23,95%	-1,68%	

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IVBX2	Desempenho do fundo como % do IVBX2
12/2017	10,37%	5,69%	182,16%
01/2018	6,13%	5,20%	117,94%
02/2018	-3,47%	-2,09%	
03/2018	3,46%	-0,83%	
04/2018	4,73%	0,29%	1.608,65%
05/2018	-8,70%	-8,17%	
06/2018	-5,78%	-2,46%	
07/2018	14,89%	3,31%	449,15%
08/2018	-7,65%	-2,38%	
09/2018	0,00%	0,00%	
10/2018	18,37%	8,57%	214,41%
11/2018	2,15%	2,73%	78,99%
12 meses	35,23%	9,10%	387,30%

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de **2016** e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de **2017**, você poderia resgatar **R\$ 1605,97**, já deduzidos impostos no valor de **R\$ 106,94**.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 23,04.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 68,99	R\$ 141,52
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 376,95	R\$ 728,99

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

#### **10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

a. O administrador do fundo pode eventualmente pagar uma remuneração ao distribuidor, na forma de um percentual da taxa de administração e de performance do fundo, pela distribuição do mesmo. O administrador, o gestor, o consultor, ou partes a eles relacionadas podem receber remuneração pela alocação dos recursos deste fundo nos fundos investidos, bem como pela distribuição de produtos nos mercados financeiro e de capitais nos quais o fundo venha a investir; e o recebimento da remuneração acima mencionada poderá afetar a independência da atividade de gestão em decorrência do potencial conflito de interesses. Esta remuneração somente poderá ser recebida, caso o fundo atenda os requisitos para tal, de acordo com os termos da Instrução CVM 555.

b. Os distribuidores do fundo não estão restritos a oferta de produtos exclusivamente do gestor fundo, podendo atuar também na oferta de produtos que não sejam de gestoras.

c. A distribuição somente poderá ser feita por distribuidores devidamente credenciados pelo administrador e as condições de distribuição e remuneração deverão ser objeto de um contrato de distribuição firmado entre as partes.

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

a. Telefone: 08007707303

b. Página na rede mundial de computadores: [www.bancofator.com.br](http://www.bancofator.com.br)

c. **Reclamações:** [www.fator.com.br](http://www.fator.com.br)

#### **12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)